



PORTARIA N.º 1426, DE 04/12/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **VITOR HENRIQUE GALDINO**

**MATRÍCULA 32473**

Período Aquisitivo: 03/10/2022 02/10/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA 012 DE 02/01/2024

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 - 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 42447/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021